

A Sec. Executiva
Emcaomiche-22
7.10.2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 134 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através do **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infra-Estrutura Aeroportuária – DERACRE** possa providenciar a limpeza do rio Juruá.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
16 de setembro de 2009.


Deputada Antônia Sales
PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Senhores Parlamentares, o objetivo de nossa indicação é sugerir ao Governo do Estado para que junto ao órgão competente possam estar formando uma parceria com as prefeituras de **Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo** para realizarem a limpeza do rio **Juruá**. Os troncos encalhados em várias localidades ao longo do leito do Rio têm causado grandes acidentes com embarcações, quando não faz vítimas, põe em risco a vida dos passageiros. Ressaltamos que o município de Cruzeiro do Sul está dando suporte aos produtores ribeirinhos disponibilizando barcos grandes para escoamento da produção agrícola sem nenhum custo, mas precisa que junto com o Governo realizem uma limpeza para facilitar o tráfego das embarcações. Assim, esperamos que Governo do Estado venha oferecer o seu apoio a essa empreitada.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
16 de setembro de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Antônia Sales' claramente legível.

Deputada Antônia Sales
PMDB